COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 01, DE 2026.

PROPOSIÇÃO: Emenda nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 175 de 2025, que modifica a redação do art. 3º.
PROPONENTE: Vereador João Diego (Republicanos)
RELATOR: Vereador Antonio Marcos (PSD)
VOTO DO RELATOR: **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**
PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**

RECEBIDO EM: 05/02/26 às 17:30
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

Foi protocolado para análise e emissão de parecer da Comissão de Educação, a Emenda nº1 ao PL nº 175, de 2025, que modifica a redação do art. 3º.

A presente proposição trata da criação do "Dia Municipal da Conscientização pela Defesa da Propriedade Privada", e tal emenda versa sobre as parcerias com instituições de ensino, organização da sociedade civil, entidades representativas e demais órgãos públicos e privados, para realização de atividades educativas, palestras, seminários, fóruns de debates, campanhas informativas e ações em escolas e universidades voltadas a formação cidadã.

O trabalho será desenvolvido ao longo do mês de abril de cada ano, sendo que tal emenda acrescenta ações educativas para promover de forma mais ampla as ações de formação.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos que regem o art. 43 do Regimento Interno, o Presidente da Comissão, me designou ser Relator da presente proposição legislativa, portanto, passo a expor meu voto para deliberação dos demais membros que compõe esta Comissão de Educação.

A Comissão de Educação, conforme o art. 47 inciso I, tem a incumbência de receber e exarar parecer sobre proposições referentes à matéria que afeta a educação em âmbito Municipal. A matéria em análise compreende estabelecer uma série de ações de cunho educativo para que as ações objetivadas no projeto de lei sejam de fato realizadas.

É muito importante que ações educativas e formativas em parceria possam fortalecer a educação cidadã e cumprir o papel da lei de maneira a satisfazer as necessidades da comunidade.

Neste sentido a emenda modifica a redação do PL para adicionar ações educativas que possam enriquecer e de fato tornar a lei eficaz, levando ao cidadão o conhecimento que pretende de maneira a estimular seminários, debates, fóruns, palestras entre outras situações de caráter educativo. Manifesto meu voto **FAVORÁVEL** à tramitação da Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 175, de 2025, conforme dispõe.

Antonio Marcos
Vereador/PSD/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Em análise ao Voto do Relator, os demais Vereadores da Comissão de Educação, por maioria absoluta acatam o voto e manifestam pelo Parecer **FAVORÁVEL** à tramitação da Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 175, de 2025.

É o Parecer. Sala da Comissão de Educação.
Cascavel, 4 de fevereiro de 2026.

Xavier
Vereador/Republicanos/Presidente

Bia Alcantara
Vereadora/PT/Secretária